



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 137/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno n.º. 47/2022;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2.º. V; VI; IX; X, Art. 4.º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MÉDICO PSF - ARAPUTANGA

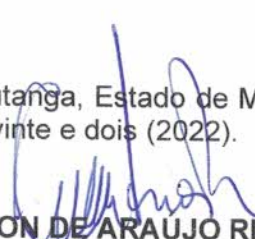
CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
2.º.	1284	ANA KAREN MOZER	62
3.º.	665	GILSON DA SILVA MIRANDA	61

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 2º - O Crédito Especial ora aberto atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e será criada a seguinte funcional programática:

06. Secretaria Municipal de Saúde

003. Fundo Municipal de Saúde – MAC

10. Saúde

302. Média e Alta Complexidade

0063. Saúde: um direito de todos – MAC

1.115. Custeio de cirurgias eletivas - Paranaita

3.3.42.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

Meta Financeira estimada: R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 2.002.000 – Recursos de Impostos vinculados a Saúde

Meta Física: Atender cirurgias eletivas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 18 de março de 2022.

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 070/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Exonerar a **Srta. MARINALVA VIANA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 3263537 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 496.382.031-53, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, 18 de Março de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

LEI Nº 954/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos servidores públicos, ativos e inativos do executivo municipal de Araguainha -MT e dá outras providências."

FRANCISCO GONÇALVES NAVES, Prefeito de Araguainha, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de revisão geral das remunerações dos servidores públicos efetivos de carreira, inativos e pensionistas no Município de Araguainha.

Art. 2º O percentual da revisão geral anual para o ano de 2022 fica fixado em 10,16%.

§1º. Excetuam-se do percentual (10,16%) de que trata este artigo, os Professores Municipais ativos, inativos e pensionistas, aos quais será fixado percentual distinto, por força do Art. 3º, da Lei Municipal nº 721, de 30 de Setembro de 2013.

§2º. Não será aplicado o percentual de reajuste de 10,16 % RGA para os cargos de Agente de Endemias, Secretários, Vice Prefeito, Prefeito, Vereadores e Cargos em comissão.

Art. 3º O percentual de revisão geral anual dos professores municipais, ativos, inativos e pensionistas, atendendo ao disposto do Art. 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 c/c Art. 3º, da Lei Municipal nº 721, de 30 de Setembro de 2013, em consonância com a Portaria Interministerial nº 10, de 20 de dezembro de 2021, fica fixada em 33,24% para o ano de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito os retroativos a 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha-MT

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICENÇA DE JAZIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA- MT, CNPJ 03.947.926/0001-87, torna público que requereu à **Sema/MT**, **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas **16°51'04,38" E 53°01'43,90"**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 137/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Comunicado Interno nº. 47/2022;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MÉDICO PSF - ARAPUTANGA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
2º.	1284	ANA KAREN MOZER	62
3º.	665	GILSON DA SILVA MIRANDA	61

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 005/
2022**

REF: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº. 308/2021, oriundo do Pregão Presencial nº. 115/2021 – Realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE PORTÕES, GRADES, JANELA, ESTRUTURAS METÁLICAS ENTRE OUTROS, em Atendimento à Demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - Representada pelo Sr. Enilson de Araújo Rios – Prefeito Municipal.

Fornecedor: WIMSN SERRALHEIRA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.574.309/0001-89, com sede à Rua Presidente Prudente, nº. 48, sala 01 - Bairro Bom Jesus, CEP: 78.402-000, no município de Diamantino - MT.

Secretaria Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura consignados no Orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Do Valor: O valor total é de R\$ 299.659,79 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Araputanga-MT, 18 de março de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 05/2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CEONARA GOMES DE LIMA.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de março de 2022, da servidora Ceonara Gomes de Lima, Professora "B-07", da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, referente ao período aquisitivo 12/02/2021 a 11/02/2022 por trinta (30) dias a partir de 21/03/2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 18 de março de 2022.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 2479, Portaria 87/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/
2022**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço global por lote para a Contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Reforma da Quadra Poliesportiva Sidney de Freitas e Quadra Poliesportiva Denilton Batista Camilo, conforme os Termos de Convênios nº. 1275-2021, 1273-2021 e a Prefeitura Municipal de Araputanga. Dia: 06/04/2022. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o dia 06/04/2022 às 13h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informação detalhada poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Araputanga MT, 18 de março de 2022.

Cristina Maria de Lima

Presidente da CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 06/2022.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL ROBERTO JOÃO SABIONI JUNIOR.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de março de 2022, do servidor Roberto João Sabioni Junior, Mecânico de Maquinas Pesadas "F-05", da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, referente ao período aquisitivo 21/01/2021 a 20/01/2022 por um período de trinta (30) dias a partir de 17/03/2022.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 18 de março de 2022.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 2479, Portaria 87/2021